

DISCURSO DE ELOGIO
AO PROF. DOUTOR MARCELO REBELO DE SOUSA
POR OCASIÃO DO SEU DOUTORAMENTO *HONORIS CAUSA*
PELA UNIVERSIDADE DO PORTO

FERNANDO ALVES CORREIA

Magnífico Reitor
Ex.^{mas} Autoridades
Ex.^{mos} Presidentes do Conselho Directivo e do Conselho Científico da
Faculdade de Direito
Eminentes Colegas e Sábios Doutores
Minhas Senhoras e Meus Senhores

A Faculdade de Direito da Universidade do Porto foi criada por Despacho da Ministra da Educação, Dr.^a Manuela Ferreira Leite, de 8 de Julho de 1994, tendo aberto as suas portas aos primeiros alunos no ano lectivo de 1995/1996. A sua criação correspondeu a uma justa e antiga aspiração da cidade do Porto e só ocorreu ao fim de quase oitenta anos de uma tenaz e persistente luta das Autoridades Universitárias e das Instituições Representativas da Cidade Invicta. Está, assim, no início do presente ano lectivo de 2005/2006, a jovem Faculdade de Direito do Porto — mas já grande no seu prestígio e com um lugar de relevo na investigação e no ensino do Direito em Portugal — a comemorar o 10.º Aniversário da sua existência efectiva no concerto das Faculdades de Direito nacionais e estrangeiras.

Decidiu, em boa hora, a Faculdade de Direito do Porto assinalar este período festivo, propondo — pela primeira vez na sua história — ao Magnífico Reitor a inscrição na galeria das ilustres personalidades que ostentam o título de *Doutor Honoris Causa* pela Universidade do Porto de três eminentes Professores de Direito — Mário Júlio Almeida Costa, Jorge Miranda e Marcelo Rebelo de Sousa —, grandes vultos da ciência jurídica

portuguesa e europeia, que foram membros destacados da sua Comissão Instaladora, durante o período de 1995/2000, juntamente com os Professores da Universidade do Porto, Jorge Ribeiro de Faria e Cândido da Agra.

Ao tomar tão simbólica iniciativa, a Faculdade de Direito do Porto enobrece-se e engrandece-se, pois distingue e consagra, através da Universidade a que pertence, três personalidades que lhe ensinaram os primeiros passos e a acompanharam nos iniciais e decisivos anos da sua vida. E não há sentimento mais nobre e de maior grandeza na vida dos homens e das instituições do que o sentimento do reconhecimento e da gratidão. Como escreveu J. W. Goethe, “a ingratidão é sempre uma forma de fraqueza” (“*Der Undank ist immer eine Art Schwäche*”). Com a imposição das insígnias doutorais a Mário Júlio Almeida Costa, Jorge Miranda e Marcelo Rebelo de Sousa, a Universidade do Porto e a sua Faculdade de Direito revelam, assim, uma imensa grandeza.

Seria, porém, erróneo pensar que a sagração das três personalidades com o *Doutoramento Honoris Causa* tem como justificação tão-só a gratidão da Universidade do Porto pela relevantíssima missão desempenhada pelas mesmas na formação e consolidação da sua Faculdade de Direito. Ela alicerça-se também, e sobretudo, nos altíssimos méritos pessoais e científicos dos laureados.

Sobre as notáveis qualidades de Mário Júlio Almeida Costa e Jorge Miranda já dissertaram, com grande brilho e elegância, os dois Colegas que me antecederam. A mim cabe-me a honra de proclamar os merecimentos do doutorando Marcelo Rebelo de Sousa, numa *laudatio* cuja extensão não pode, devido à tirania de uma rigorosa ampulheta, deixar de ser limitada.

Uma pergunta aflorará, certamente, ao espírito do vasto auditório. Com tantos e tão distintos professores da Faculdade de Direito do Porto, porque recorreu ela a um Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra para apresentar a oração de louvor do doutorando Marcelo Rebelo de Sousa? A única razão que encontro para tamanha honra tem a ver com o facto de eu ter sido Coordenador das disciplinas de Direito Administrativo (Direito Administrativo I e Direito Administrativo II) da Licenciatura em Direito da Faculdade de Direito do Porto, durante três anos lectivos, e, por isso, ter tido uma ligação, ainda que passageira, a esta instituição. Vejo, por isso, no honroso convite um sinal de que a Faculdade de Direito do Porto considerou positiva a minha colaboração, o que é para mim muito desvanecedor.

Magnífico Reitor
Eminentes Colegas e Sábios Doutores
Minhas Senhoras e Meus Senhores

Há personalidades, donde, como de um farol, emanam tantos raios de luz e com tanta intensidade, que é impossível apreendê-las e analisá-las. Uma dessas personalidades é, sem dúvida, Marcelo Rebelo de Sousa.

Homem dotado de rútila inteligência e de profunda cultura, arguto e generoso, Marcelo Rebelo de Sousa — o Professor Marcelo, como é referido, carinhosamente e com respeito, pelo público — é uma personalidade ímpar no panorama jurídico, político, cultural e social do nosso País. Personalidades como a de Marcelo Rebelo de Sousa devem ser intuídas, mais do que descritas, e, de todo o modo, quanto delas se diga será sempre mero esboço, insusceptível de abarcar a sua essência.

Vai, por isso, esta minha *laudatio* ater-se a alguns enunciados descontínuos e assistemáticos da personalidade do doutorando, apenas com o objectivo precípua de convocar alguns traços mais vincados. Apesar de Marcelo Rebelo de Sousa ser uma personalidade mediática e popular, cujos muitos méritos são conhecidos pela grande maioria dos portugueses, nem por isso a minha missão está isenta de escolhos e de riscos. O maior risco da minha grata tarefa é o das múltiplas virtudes do doutorando serem ofuscadas pela singeleza ou mesmo pela inadequação das minhas palavras.

Tentarei minorar um tal risco, apelando, como o fez o meu saudoso Mestre e Amigo Professor Afonso Queiró, em brilhante oração proferida na Sala dos Capelos da minha Universidade, a *Palas Ateneia*, “a quem, como cada um de vós, eminentes colegas e sábios doutores, faço diuturnos sacrifícios”, para que me inspire agora, a fim de conseguir dar-vos, Senhoras e Senhores, um fiel retrato intelectual, político e cívico do doutorando, e assim não roubar lustre à cerimónia consagrativa que nos congrega aqui.

Jurista insigne e professor de raro talento, Marcelo Rebelo de Sousa escalou a escarpa íngreme da carreira universitária com notável rapidez e admirável sucesso. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa com a elevadíssima classificação de 19 valores, concluiu, logo de seguida, o Curso Complementar de Ciências Político-Económicas, sendo-lhe atribuída a classificação máxima de “Muito Bom com Distinção”.

Doutorado em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1984, com distinção e louvor, foi aprovado por unanimidade no concurso para Professor Associado e nas Provas de Agre-

gação, que se realizaram em 1985 e em 1989, respectivamente. Atingiu a plenitude do *cursus honorum* universitário, ao ser nomeado professor catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa, provisoriamente em 1990, e definitivamente em 1992, ambas as vezes por unanimidade.

O seu *mínus* docente, sempre exercido com inusitado brilhantismo e rasgos de genialidade, estendeu-se a um impressionante núcleo de disciplinas: Economia I e II, Finanças, Direito Fiscal, Direito Internacional Económico, Direito Comunitário, Introdução ao Estudo do Direito, Ciência Política, Direito Constitucional, Direito Constitucional I e II, Direitos Fundamentais, Ciência da Administração, Direito Administrativo, Contencioso Administrativo, Direito Internacional Público, Direito Comparado, Políticas Comparadas e Teoria dos Partidos Políticos. Em todas elas deixou uma indelével marca pessoal, como se cada uma fosse a pátria de eleição do *Volljurist* que é Marcelo Rebelo de Sousa.

Eleito, por várias vezes, como elemento destacado dos órgãos de gestão da sua Faculdade (membro da Assembleia de Representantes, Presidente do Conselho Directivo e Presidente do Conselho Pedagógico) e da Universidade de Lisboa (membro, durante vários anos, do Senado), Marcelo Rebelo de Sousa dispôs-se generosamente a levar o seu saber e a sua experiência a outras instituições universitárias: foi Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e Professor Catedrático Convidado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da mesma Universidade, bem como Professor Catedrático Convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1992-1996). Foi também negociador do ante-projecto da Faculdade de Direito de Bissau (1988) e elemento inicial do grupo de trabalho que estudou o arranque da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Da “feliz e discreta pena” — como diz L. A. Verney — de Marcelo Rebelo de Sousa saíram inúmeras obras científicas, sob a forma de monografias, lições, artigos, comentários e pareceres jurídicos. Da monumental bibliografia com que o doutorando vem enriquecendo a ciência jurídica portuguesa e europeia, destacarei, *brevitatis causa*, apenas cinco publicações, três da autoria de Marcelo Rebelo de Sousa, e duas escritas em co-autoria com dois jovens docentes universitários. Explicítarei, um pouco mais à frente, as razões da selecção de duas obras publicadas em co-autoria, em detrimento de tantas obras que brotaram exclusivamente do cálamdo do doutorando.

A Dissertação de Doutoramento em Ciências Jurídico-Políticas, intitulada os “Partidos Políticos no Direito Constitucional Português” (Braga,

Livraria Cruz, 1983), constitui uma obra marcante no *aprofundamento* e no *desenvolvimento* do Direito Constitucional e da Ciência Política. Problemas da maior relevância, como o da histórica “substituição dos mecanismos liberais de representação política pela exigência da mediação partidária”, o da “estrutura, dimensão e extensão dos fins e das funções dos partidos políticos”, o da consagração do “Estado de Partidos”, o do “fenómeno da constitucionalização dos partidos políticos”, o da “natureza jurídica do partido político” e o da “relação existente entre o sistema de partidos, os sistemas de governo e os sistemas eleitorais” são analisados, naquela obra, com uma elegância e profundidade dignas dos maiores encómios. Mas o que mais impressiona na referida obra é a capacidade antecipadora do futuro demonstrada pelo doutorando. Ao realçar — e criticar veladamente — o monopólio dos partidos políticos na apresentação de candidaturas a todos os órgãos de representação política e o papel excessivo dos partidos políticos na génese jurídico-constitucional do sistema eleitoral e no traçado jurídico do sistema de governo, Marcelo Rebelo de Sousa consegue intuir muitas das questões que viriam a ocupar os constitucionalistas e os cultores da ciência política nos anos subsequentes — a maior parte delas ainda perfeitamente actuais —, quais sejam a reforma dos partidos políticos, a admissibilidade de apresentação de candidaturas de grupos de cidadãos eleitores aos órgãos das autarquias locais (já consagrada na Constituição e na lei), à Assembleia da República e às Assembleias Legislativas das regiões autónomas, a reformulação do sistema eleitoral para a Assembleia da República, as Assembleias Legislativas das regiões autónomas e os órgãos das autarquias locais e, inclusive, o debate e a reflexão sobre a manutenção ou sobre a alteração do nosso sistema de governo.

Fruto de intensa e silenciosa investigação, presenteou-nos o doutorando, em 1988, com uma suculenta monografia sobre o “O Valor Jurídico do Acto Inconstitucional”, na qual o autor, partindo de uma “aproximação enriquecedora” entre a Ciência do Direito Constitucional e as Ciências do Direito Público em geral, de um lado, e o “pecúlio dogmático ancestral das Ciências do Direito Privado”, do outro lado, e adoptando uma perspectiva, por si qualificada de “normativo-axiológico-estrutural”, trata exaustivamente o regime jurídico dos actos do poder político do Estado desconformes com a Constituição, neles inserindo os actos de revisão constitucional, os actos políticos “*stricto sensu*”, os actos legislativos, os actos jurisdicionais e os actos administrativos.

Abordando a problemática do controlo jurisdicional da constitucionalidade dos actos normativos, mas indo além dela, na medida em que

elabora uma teoria geral da inconstitucionalidade de todos os actos do poder público, mesmo daqueles cuja desconformidade com a Lei Fundamental não é objecto de fiscalização jurisdiccional, fornece-nos o autor, naquela obra, um valiosíssimo contributo para o enriquecimento e o aprofundamento da dogmática do Direito Constitucional.

Reunindo vinte e cinco das suas magistrais aulas teóricas de Direito Administrativo, Marcelo Rebelo de Sousa publicou, em 1999, a 3.^a Edição do Volume I das “Lições de Direito Administrativo” (Lisboa, Lex, 1999), onde aborda, “em estilo enxuto e concentrado” (para utilizar as palavras lapidares do Professor Manuel de Andrade), os tópicos fundamentais do Direito Administrativo Português. As extraordinárias qualidades pedagógicas e o brilho das prelecções do doutorando — capazes de prender a atenção das vastas plateias dos seus alunos e de fazer entrar de modo aliciante nas almas dos seus ouvintes as matérias mais áridas — estão patenteadas nesta obra de referência da doutrina administrativista portuguesa.

As duas obras escritas em co-autoria pelo doutorando são a 5.^a Edição da “Introdução ao Estudo do Direito” (Lisboa, Lex, 2000) — elaborada juntamente com Sofia Galvão, na qual, de uma forma simples, mas com grande densidade, são analisadas as questões essenciais com que se deparam os debutantes do estudo da ciência jurídica (onde nasce, para que serve e que importância real assume o Direito na nossa vida quotidiana?), e é vincada, na esteira de Radbruch, a concepção do Direito como um “sistema de valores” — e o Tomo I do “Direito Administrativo Geral” (Lisboa, Dom Quixote, 2004) — concebido em parceria com André Salgado Matos, no qual são aprofundadas e desenvolvidas as matérias respeitantes à introdução e aos princípios fundamentais do Direito Administrativo, versadas no ensino oral de Marcelo Rebelo de Sousa.

A referência a estas duas obras publicadas em co-autoria pelo doutorando justifica-se não apenas pelo seu grande valor científico, mas também, e principalmente, porque elas revelam um traço invulgar da personalidade de Marcelo Rebelo de Sousa: a *generosidade* com que partilha o seu saber e o seu prestígio com as gerações universitárias mais novas. Sobre esta tocante faceta de Marcelo Rebelo de Sousa, não encontro melhor forma do que reproduzir o que ele próprio escreveu no exórdio desta última obra: “Não se trata de mera colaboração do docente mais jovem na actualização de texto antes publicado pelo menos jovem, mas de co-autoria em obra nova, em que são repensadas e definidas questões e posições adoptadas no passado [...]. Nessa exacta medida, representa uma expe-

riência usual em doutrinas estrangeiras, mas entre nós pouco comum, ao menos em manuais, cursos ou lições de nível universitário, na área jurídica. E, no entanto, porventura nada de mais cientificamente estimulante do que o diálogo intergeracional e nada de mais conforme à lógica da missão educativa e à inerente exigência académica de transmissão do testemunho do que a publicação de obras formativas, em que a sucessão geracional é assumida como dado natural na própria elaboração e actualização no tempo”.

Dotado de uma impressionante capacidade de trabalho e trabalhando sempre com grande prazer e paixão — seguindo a máxima de Voltaire, segundo a qual “não estar ocupado e não existir é o mesmo para o homem” —, Marcelo Rebelo de Sousa é um político excepcional, que tem dedicado grande parte da sua vida à defesa das grandes causas e dos valores essenciais da democracia portuguesa.

Como *actor político*, exerceu funções do mais elevado relevo e deixou marcas profundas no quadro jurídico-constitucional português e na governação do País e de vários municípios. Logo após a instauração do regime democrático, fez parte da comissão que elaborou a Lei de Imprensa em vigor (1974-1975), integrou a primeira delegação portuguesa ao Conselho da Europa e foi deputado à Assembleia Constituinte (1975-1976), sendo um dos proeminentes “*fathers*” da Constituição da República Portuguesa. Entre 1981 e 1983, foi, sucessivamente, Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro dos Assuntos Parlamentares, tendo, nesta última qualidade, acompanhado e influenciado decisivamente a 1.^a Revisão Constitucional (1982), que introduziu alterações profundas, *inter alia*, na *organização do poder político* e consolidou, definitivamente, o regime democrático. Mais tarde, já como Presidente da Comissão Política Nacional do Partido Social Democrata (PSD), líder da Oposição e candidato a Primeiro-Prímistro (1996-1999), foi um dos grandes inspiradores e promotores da Revisão Constitucional de 1997, que modificou e aperfeiçoou variadíssimas normas constitucionais, no sentido do aprofundamento dos direitos fundamentais e, em geral, da melhoria da *qualidade* da nossa democracia.

Foi também membro do Conselho de Estado, no período de Janeiro de 2000 a Outubro de 2001.

A nível do poder local, foi Presidente da Assembleia Municipal de Cascais (1979-1982), vereador e líder da Oposição na Câmara Municipal de Lisboa (Janeiro de 1990 a Dezembro de 1993), membro da Assembleia

Municipal de Lisboa e da Assembleia Metropolitana de Lisboa (1993-1997) e é, desde 1997, Presidente da Assembleia Municipal de Celorico de Basto.

Enquanto dirigente partidário, exerceu vários cargos, e em diferentes ocasiões, no PSD, vindo a ocupar, como já referi, o lugar cimeiro de Presidente da sua Comissão Política Nacional. Como líder do PSD, promoveu a adesão deste Partido ao Partido Popular Europeu, de que foi Vice-Presidente a partir de Junho de 1997, tendo sido eleito 1.º Vice-Presidente em 6 de Fevereiro de 1999, funções que fez cessar quando abandonou a liderança do PSD.

Como *autor político*, Marcelo Rebelo de Sousa elaborou e densificou, em livros (em que se destaca “A Revolução e o Nascimento do PPD”, 2 Volumes, Lisboa, Bertrand, 2000), artigos, conferências, discursos e entrevistas, um importante corpo de *doutrina política*, cujas ideias-força são, por um lado, a defesa dos valores da dignidade da pessoa humana, da liberdade, da justiça, da solidariedade, da igualdade, do Estado de direito e dos direitos fundamentais e, do outro lado, a proposta de reformas da Administração Pública e dos vários sectores de actividade do Estado, o incentivo à iniciativa económica privada e, em geral, o fomento e o apoio ao dinamismo da sociedade civil.

Tem sido, porém, como *analista e comentador político* que Marcelo Rebelo de Sousa vem granjeando, nos últimos anos, o respeito e a admiração da generalidade dos portugueses. Primeiro na imprensa e depois na rádio (quem não se lembra do “*Exame*” semanal, na TSF, no período de 1993 a Março de 1996?) e na televisão (quem não se recorda do “Comentário Político” semanal, na TVI, de Maio de 2000 a Outubro de 2004, e quem não ouve, actualmente, as “Escolhas de Marcelo”, todos os domingos na RTP-1?), vem Marcelo Rebelo de Sousa, como verdadeiro “génio da palavra”, descodificando e explicitando, em linguagem clara e acessível ao grande público, os discursos, as ideias e os actos dos políticos portugueses e estrangeiros, bem como os factos e acontecimentos políticos nacionais e internacionais mais relevantes da actualidade.

Com brilhantismo inexcedível e poderosa inteligência, o doutorando presta regularmente à comunidade nacional um notável *serviço cívico*, traduzido na aproximação dos cidadãos aos políticos e à política e no aprofundamento da consciência política e crítica do povo português. Pode discordar-se dos seus juízos, das suas críticas e dos seus elogios, mas ninguém nega o rigor, a argúcia e a seriedade das análises e dos comentários políticos de Marcelo Rebelo de Sousa. E jamais alguém pôs em causa o distanciamiento do poder — seja ele qual for — e o exercício de liberdade,

por meio da palavra, que encerram as análises e os comentários políticos do doutorando. Direi, pois, que, como *analista e comentador político*, Marcelo Rebelo de Sousa tem sido um fiel intérprete do pensamento de L. Feuerbach: “A palavra torna o homem livre [...]. Falar é um acto de liberdade; a própria palavra é liberdade”.

Todos associam Marcelo Rebelo de Sousa a Cultura. Livros, teatro, cinema, concertos, exposições ... preenchem muito do tempo do doutorando. Nenhum evento cultural importante, tenha ele lugar em Portugal ou no estrangeiro, passa ao lado de Marcelo Rebelo de Sousa. Nem mesmo a preservação e a valorização do património histórico e cultural do nosso País escapam à preocupação do doutorando. A atestá-lo está o facto de ser, desde 1994, membro da Junta Directiva da Fundação da Casa de Bragança — a Fundação portuguesa possuidora do mais rico património histórico e cultural. Enfim, as apresentações públicas das obras dos mais variados autores, as críticas e análises literárias e os comentários aos mais diversos acontecimentos culturais com que nos tem brindado são acompanhados com particular atenção por todos os que se interessam por Cultura.

Marcelo Rebelo de Sousa é, por último, um “*cidadão do mundo*”. *Cidadão do mundo* pela sua projecção internacional, pelas conferências e palestras que profere nos círculos universitários de múltiplos países e pelo entusiasmo que coloca nas viagens e no conhecimento de outras nações e outras culturas. Ninguém se surpreende, por isso, quando é noticiada a sua presença em diferentes universidades europeias e mundiais ou quando as suas *análises e comentários políticos* são transmitidos pelas televisões das cidades mais longínquas. Esta característica da personalidade do doutorando resulta do dinamismo e da juventude, cujo doce perfume exala da sua maneira de ser e de estar. Como sublinha Camilo José Cela, “quando se é verdadeiramente jovem, é-se jovem para toda a vida”. E Marcelo Rebelo de Sousa é e será sempre jovem.

Esta “cidadania do mundo” não conflitua, de modo algum, com o genuíno *portuguesismo* do cidadão Marcelo Rebelo de Sousa. Aí estão inequivocamente a comprová-lo: a sua participação activa em movimentos católicos e sociais (com relevo para a Acção Católica Portuguesa) e em várias associações de pais, culturais, recreativas e desportivas (com destaque para a Federação Portuguesa de Futebol, de que foi dirigente entre 1974 e 1976); a sua relevante intervenção na formação e consolidação

de uma comunicação social livre e responsável no nosso País (foi fundador e, mais tarde, Director do *Expresso* e Presidente do Conselho de Administração do *Semanário*); o seu comprometimento em múltiplas questões sociais (foi fundador e é membro de um vasto leque de instituições de solidariedade social, organizações não governamentais (ONGs) e movimentos de serviço à comunidade, pertencendo aos *Lions* desde 1981, aos *Rotários* desde 2003 e, também, ao *Elos* desde 1993); a permanente atenção com que acompanha, reflecte e intervém na vida política, social e cultural portuguesa; e, *last but not the least*, a sua paixão pelo torrão natal da sua família paterna (Celorico de Basto, onde, para além do mais, promoveu a criação de uma Biblioteca Pública, à qual doou um riquíssimo acervo bibliográfico), induzida pelo “forte poder das raízes”, de que nos fala Miguel Torga.

Magnífico Reitor

Procurei, na minha singela e pobre fala, apregoar perante Vossa Excelência os imensos méritos de Marcelo Rebelo de Sousa — sobre os quais já se escreveram páginas e páginas neste País — e exprimir a minha admiração por tão ilustre intelectual, universitário, homem público e político do País.

As suas qualidades de jurista insigne e de professor de invulgar talento, de político excepcional, de homem de cultura e de cidadão exemplar já foram publicamente reconhecidas, através da atribuição das mais elevadas e honrosas condecorações: a Ordem de Santiago de Espada, em 1994, a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, em 2005, a Medalha de Ouro do Município de Cascais, em 2000, e a Medalha de Mérito Municipal de Celorico de Basto, graus ouro e prata, em 2000 e 2003, respectivamente.

Elas são, ademais, solenemente affiançadas por um dos mais prestigiados nomes da Universidade do Porto e da Cultura Portuguesa, o Professor Alberto Amaral, antigo Reitor desta Universidade, para cujo engrandecimento muito contribui, e a quem a novel Faculdade de Direito deve o seu decisivo impulso criador.

É, pois, com tranquila segurança, que peço ao Magnífico Reitor que imponha as Insígnias Doutorais da Universidade do Porto a Marcelo Rebelo de Sousa. Com tão significativo gesto, praticará Vossa Excelência um acto de justiça, já que homenageará e honrará uma personalidade de altíssimos méritos, que reúne, numa perfeita simbiose, as virtudes da *portu-*

galidade e da *universalidade* — que são também as virtudes das nossas Universidades —, tão bem proclamadas no Poema *Universalidade* de Miguel Torga:

“Aqui declaro que não tem fronteiras.
Filho da sua pátria e do seu povo,
A mensagem que traz é um grito novo,
Um metro de medir coisas inteiras.

Redonda e quente como um grande abraço
De pólo a pólo, a sua humanidade,
Tendo raízes e localidade,
É um sonho aberto que fugiu do laço [...]”.

Porto, 6 de Outubro de 2005